



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
Estado de Mato Grosso

INDICAÇÃO Nº 003/2026

AUTOR: RAIMUNDO ISRAEL QUEIROZ FRANCISCO

AO
EXMO SR. PEDRO JOSÉ FIABANE
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
MARCELÂNDIA-MT

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica a Exma. Prefeita Municipal, em exercício, que seja providenciada, com urgência, a **colocação de placas de sinalização de advertência a pelo menos 200 metros de distância antes dos redutores de velocidade já existentes na Área Industrial deste município.**

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de uma medida simples, porém de grande impacto na segurança do tráfego local. Atualmente, muitos motoristas têm relatado dificuldades em visualizar com antecedência os redutores de velocidade ali instalados, especialmente durante o período noturno ou em dias de chuva, o que tem resultado em freadas bruscas, danos aos veículos e, em alguns casos, quase acidentes. Ao instalar placas de advertência em distância regulamentar anterior aos redutores (mínimo de 200 metros, conforme orientações do Código de Trânsito Brasileiro), a gestão municipal zelará pela segurança dos condutores, pedestres e moradores da região, além de garantir o cumprimento das normas de sinalização vertical previstas pelo CONTRAN.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2026.

RAIMUNDO ISRAEL QUEIROZ FRANCISCO
Vereador

Rua dos Três Poderes, nº 1.090, Centro, Marcelândia – MT - CEP 78535-000
Telefone.: (66) 3536-1230/2209